DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 725
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quinta-Feira, dia 27 de fevereiro de 2025

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município
Luciano Alves Figueira

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Ubiratan Nunes Da Silva

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Lauro Henrique Oliveira De Souza

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Flávia Lima Rosa

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro Da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Varre-Sai, 27 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado - Ano 2025.

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARRE-SAI -CMAS/RJ, em reunião extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2025 (Ata n° 002/2025), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 e Lei Municipal nº 808/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social – SUAS para o exercício de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

João Paulo Freitas Duarte
Presidente do CMAS
Portaria nº 208/2025

Varre-Sai, 27 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre o Plano de Ação de utilização do Recurso Extraordinário do Governo do Estado - Ano 2025.

RESOLUÇÃO Nº 002/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARRE-SAI -CMAS/RJ, em reunião extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2025 (Ata n° 002/2025), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 e Lei Municipal nº 808/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação de utilização do Recurso Extraordinário – Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial 2025 (Processo SEI-310001/005010/2024).

Art. 2º Este recurso foi pactuado em deliberação da CIB n° 110 de 17 de dezembro de 2024, no valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) para municípios com até 70 mil habitantes, destinado ao cofinanciamento dos serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, com a finalidade de adequar a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS às necessidades elencadas no Plano de Ação

Art. 3º Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

João Paulo Freitas Duarte
Presidente do CMAS
Portaria nº 208/2025

Varre-Sai, 27 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema único da Assistência Social – SUAS 2024.

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARRE-SAI -CMAS/RJ, em reunião extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2025 (Ata n° 002/2025), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 e Lei Municipal nº 808/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico – Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único da Assistência Social - SUAS - 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

João Paulo Freitas Duarte
Presidente do CMAS
Portaria nº 208/2025

Varre-Sai, 27 de fevereiro de 2025

Reprogramação de Recursos do Cofinanciamento do Governo Federal remanescentes do ano de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARRE-SAI -CMAS/RJ, em reunião extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2025 (Ata n° 002/2025), no uso de suas atribuições

MUNICIPIO DE VARRE-SAI:39217831000155
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VARRE-SAI:39217831000155
Dados: 2025.02.27 17:15:26 -03'00'

que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 e Lei Municipal nº 808/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Reprogramação de Recursos do Cofinanciamento do Governo Federal– Sistema Único da Assistência Social – SUAS remanescentes do ano de 2024, para utilização no ano corrente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

João Paulo Freitas Duarte
Presidente do CMAS
Portaria nº 208/2025

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 680/2025
Inexigibilidade nº 008/2025

Objeto: Contratação do Grupo Nova Opção para apresentação no dia 03 de março de 2025 as 21h00min no Carnaval de Varre-Sai, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Lauro Abib Fabri, Prefeito no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Varre-Sai, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da **inexigibilidade de licitação** com respaldo legal no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 26/02/2025.

_____
Lauro Abib Fabri
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 011/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 001-2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ**. CONTRATADO: **BRP CONTABILADADE E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 58.845.442/0001-19. VALOR TOTAL: R$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) DATA DE ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 138, II, DA LEI 14.133/2021 – RESCISÃO CONSENSUAL.
DATA DA RESCISÃO: 14/02/2025.